



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – TERÇA-FEIRA, 21 de JANEIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2020 – GADO BRAVO - PB



SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – GADO BRAVO, PARAÍBA

RESOLUÇÃO 01/2020

Dispõe sobre aprovação do PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO DOS COFINANCIAMENTO FEDERAL DO EXERCÍCIO DE 2019 PARA O EXERCÍCIO DE 2020 – CMAS do município de Gado Bravo – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 20 de Janeiro de 2020.

Considerando as bases legais:

CF 1988.

Lei Nº 8.742/1993.

Decreto nº 7.788/2012.

Resolução CNAS Nº 33/2012.

Portaria nº 113 de 10 de Dezembro de 2015.

Portaria nº 124 de 29 de Junho de 2017.

Portaria nº 2.601/2018 de 06 de Novembro de 2018

Portaria nº 2.600/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a validação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do **PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 PARA O EXERCÍCIO DE 2010**, referente aos saldos dos repasses de cofinanciamento em âmbito **Federal**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gado Bravo, 21 de Janeiro de 2020

José Bezerra da Silva
Presidente CMAS/Gado Bravo, PB.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – TERÇA-FEIRA, 21 de JANEIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2020 – GADO BRAVO - PB



SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – GADO BRAVO, PARAÍBA

RESOLUÇÃO 02/2020

Dispõe sobre aprovação da ADESÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS – CMAS do Município de Gado Bravo, PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 20 de Janeiro de 2020.

Considerando as bases legais:

CF 1988.

Lei Nº 8.742/1993

Decreto nº 8.869 de 05 de Outubro de 2016

Portaria nº 2.496 de 17 de Setembro de 2018

Portaria nº 17, de 22 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a validação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da ADESÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gado Bravo, 21 de Janeiro de 2020

José Bezerra da Silva
Presidente CMAS/Gado Bravo, PB.